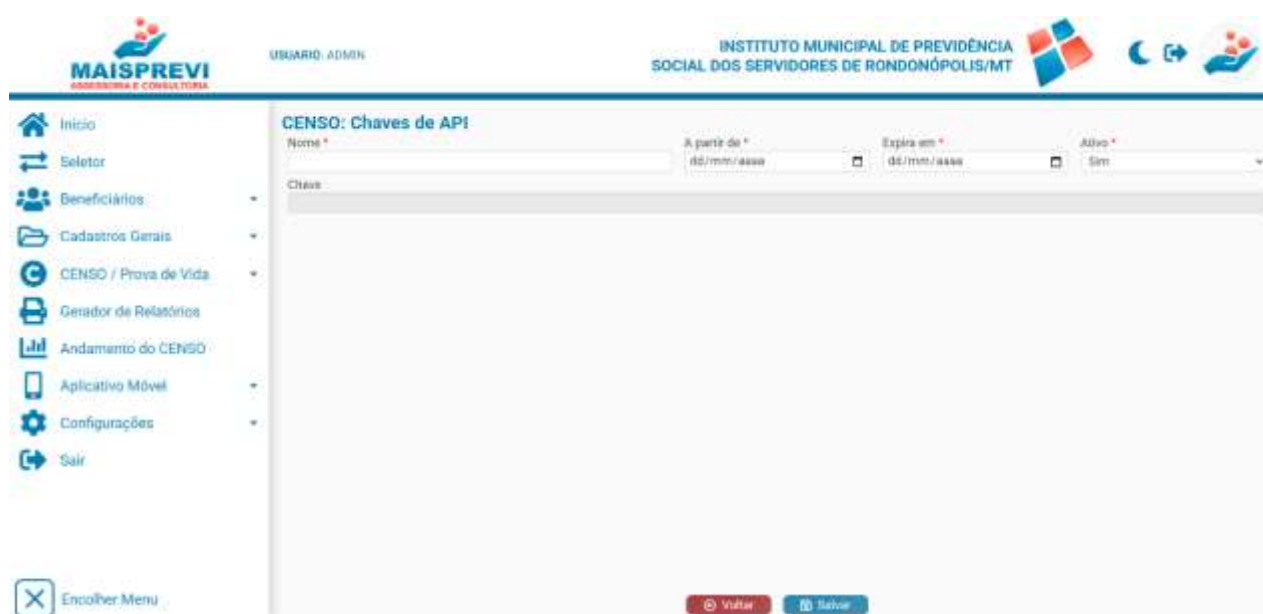


Manual Eletrônico do Sistema

Módulo: CENSO / Prova de Vida

Funcionalidade: Cadastro de Chaves de API

1. Objetivo da Funcionalidade



A funcionalidade **Chaves de API** do módulo **CENSO / Prova de Vida** tem como objetivo permitir a **integração segura** entre o sistema de Gestão de RPPS e sistemas externos (como aplicativos móveis ou plataformas parceiras), viabilizando o envio e a validação de informações relacionadas ao **Censo Previdenciário** e à **Prova de Vida**.

Por meio das chaves de API, o sistema garante:

- Controle de acesso às informações;
- Segurança na comunicação entre sistemas;
- Validade e rastreabilidade das integrações realizadas.

2. Acesso à Tela

Para acessar esta funcionalidade, siga o caminho abaixo no menu lateral do sistema:

Configurações → CENSO / Prova de Vida → Chaves de API

3. Descrição dos Campos da Tela

3.1 Campo Nome*

 *Campo obrigatório*

- **Descrição:**
Campo destinado à identificação da chave de API.
 - **Orientação de preenchimento:**
Informe um nome claro e descritivo que facilite a identificação da finalidade da chave.
 - **Exemplos:**
 - API Aplicativo Prova de Vida
 - Integração Censo 2026
-

3.2 Campo A partir de*

 *Campo obrigatório*

- **Descrição:**
Define a **data inicial de validade** da chave de API.
- **Orientação de preenchimento:**
Selecione a data a partir da qual a chave poderá ser utilizada.
- **Formato:**
dd/mm/aaaa

 **Importante:**

Antes dessa data, a chave não permitirá acesso ao sistema.

3.3 Campo Expira em*

 Campo obrigatório

- **Descrição:**
Define a **data de expiração** da chave de API.
- **Orientação de preenchimento:**
Informe a data final de validade da chave.
- **Formato:**
dd/mm/aaaa

 Importante:

Após essa data, a chave será automaticamente invalidada, reforçando a segurança da integração.

3.4 Campo Ativo*

 Campo obrigatório

- **Descrição:**
Indica se a chave de API estará ativa ou inativa.
- **Opções disponíveis:**
 - **Sim:** a chave estará habilitada para uso.
 - **Não:** a chave ficará bloqueada, mesmo dentro do período de validade.

 Dica:

Utilize a opção **Não** para suspender temporariamente uma integração sem excluir a chave.

3.5 Campo Chave

- **Descrição:**
Campo onde será exibida a **chave de API** gerada automaticamente pelo sistema.
- **Comportamento do sistema:**
 - Este campo não é editável pelo usuário;

- A chave é criada após o salvamento do cadastro.

- **Finalidade:**

Deve ser utilizada pelo sistema externo para autenticação nas requisições de integração.

 Atenção:

A chave de API é uma informação sensível e deve ser compartilhada apenas com sistemas e pessoas autorizadas.

4. Botões da Tela

 Voltar

- Retorna à tela anterior sem salvar as informações preenchidas.

 Salvar

- Salva os dados informados;
- Gera automaticamente a chave de API;
- Ativa a configuração conforme os parâmetros definidos.

 Observação:

O sistema somente permitirá o salvamento se **todos os campos obrigatórios (marcados com * vermelho)** estiverem devidamente preenchidos.

5. Boas Práticas de Utilização

- Crie uma chave de API para cada finalidade ou integração específica;
- Defina períodos de validade compatíveis com o cronograma do Censo ou Prova de Vida;
- Revogue (desative) chaves que não estejam mais em uso;
- Não compartilhe a chave em e-mails ou documentos públicos;
- Em caso de suspeita de uso indevido, desative a chave imediatamente e gere uma nova.

6. Considerações Finais

O correto gerenciamento das **Chaves de API** é fundamental para garantir a **segurança, confiabilidade e integridade dos dados previdenciários** no âmbito da Gestão do RPPS, especialmente em processos sensíveis como o **Censo Previdenciário** e a **Prova de Vida**.
